



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Luzia

Assunto : Contribuições e Esclarecimentos – v2
Referência : Pregão Eletrônico SRP 021/19

A Oi marca que representa as seguintes empresas: **Telemar Norte Leste S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, em recuperação judicial, **Oi Móvel S.A.**, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, em recuperação judicial, **Oi S.A.**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, em recuperação judicial e **Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA.**, CNPJ nº 02.041.460/0001-93, indicando como endereço para efeito de correspondência Praça Milton Campos, 16/8ª andar – Serra – Belo Horizonte - MG, e-mail **admelo@oi.net.br**, telefone: 031 31 98807-6792, vem apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos ao edital referenciado:

1) O item 5.3.18.10 do edital cita:

“Deverá suportar no mínimo 60 fps mesmo quando utilizando resolução total;”

Entendemos que oferecendo um equipamento que tenha 30fps e com a mesma acurácia de acertividade, atenderemos ao certamente não trazendo prejuízo a solução.

Nosso entendimento está correto?

2) O item 5.3.17.13 do edital cita:

“Deverá possuir slot de cartão SD para gravação local de até 256Gb”

Entendemos que oferecendo uma câmera com slot de 128gb que atende o item 5.3.17.14 não trará prejuízo ao certamente, pois estará dentro da capacidade permitida.

Nosso entendimento está correto?

3) O item 5.3.22.1 do edital cita:

“Central de Alarme com no mínimo 08 (oito) zonas na placa principal, conexão Ethernet, conexão linha telefônica e Conexão GPRS (Deverá ser fornecida com o chip de dados ativo durante todo o contrato);”

Entendemos que oferecendo um equipamento com conexão WCDMA(3g) atende as exigências deste edital, pois trata-se de um dos tipos de conexão GPRS.

Nosso entendimento está correto?